ATA Nº 037/2025
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 029/2025
DIA 08/09/2025 – 19H00

Aos 8 (oito) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (08/09/2025), às dezenove horas (19:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Sete de Setembro – 01 – Centro – Prédio Palácio Território Federal do Iguassú, sob a Presidência do senhor vereador "**JOVANILDO VIOLA"**, reuniram-se os Senhores(as) Vereadores(as) para a realização desta Sessão Ordinária. Registre-se a presença dos seguintes vereadores: 1 – **ALMIR DE PAULA XAVIER,** 2 – **FERNANDO LUIZ MATTEI,** 3 – **IVALDONIR LUIZ PANATTO,** 4 – **JANICE APARECIDA COUTO NESSA,** 5 – **JOSÉ DOMICIANO,** 6 – **JOVANILDO VIOLA,** 7 – **MARCIO GONÇALVES,** 8 – **PEDRO CONRADO FILHO,** 9 – **RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES,** 10 **– TARSO CAMPIGOTTO;** 11 - **VALDECIR ROQUE GIORDANI,** 12 – **VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI** e 13 **– VITOR FABIO BORSOI.** A seguir constatando haver número legal de vereadores o senhor presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida em respeito ao Criador foi rezada a oração universal do Pai Nosso. Na continuidade o senhor presidente solicitou do vereador Almir de Paula Xavier, titular da primeira secretária que proceda a leitura das matérias constantes do **PEQUENO EXPEDIENTE** (Artigo 128 RI): iniciando pela **ATA Nº. 036/2025**, da Sessão Ordinária nº. 028/2025, do dia 01/09/2025. Não havendo ressalvas foi ela "**APROVADA**", publique-se e arquive-se. Na sequência passou-se a entrada das seguintes matérias: **PL N° 035/2025,** Autoria: Poder Executivo, Sumula: Autoriza o desmembramento de solo de forma excepcional com fundamento nos artigos 8º, 9º e 21ª da Lei Municipal nº 056/2014. Baixa-se à Comissão de: **CCJ – Constituição e Justiça e COSP – Obras e Serviços Públicos; PL Nº 036/2025**, Autoria: Poder Executivo, Súmula: Altera a redação das Leis Municipais nº 019/2016, de 31 de março de 2016 e 035/2020, de 14 de setembro de 2020. Baixe-se à Comissão de **CCJ – Constituição e Justiça e CFO – Finanças e Orçamento; PL Nº 017/2025**, Autoria: vereador Pedro Conrado Filho, Súmula: Institui a "Semana de Conscientização Municipal de Doadores de Sangue, cria a rede de doadores no município". Baixa-se para as Comissões de **CCJ – Constituição e Justiça e CESAS – Educação, Saúde e Assistência Social.** Na sequência deu entrada os seguintes pareceres: **PARECER Nº 080/2025** – CFO – **APROVAÇÃO, ao P. LEI Nº 022/2025**, Autoria: Poder Executivo Municipal, Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Laranjeiras do Sul-

Estado do Paraná para o período de 2026/2029; **PARECER 081/2025 - CFO, APROVAÇÃO, ao P. LEI Nº 029/2025**, Autoria: Poder Executivo Municipal, Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração do Orçamento do Município de Laranjeiras do Sul, para o exercício financeiro de 2026; **PARECER 082/2025 - CCJ, TRAMITAÇÃO** e **PARECER 083/2025 – CFO, APROVAÇÃO, ao PL LEI Nº 033/2025**, Autoria Poder Executivo Municipal, Súmula: Inclui execução de empreendimentos na Lei Municipal nº 001/2024. Junte-se os pareceres aos Projetos a que se referem. Na continuidade foi lida a **MOÇÃO DE APLAUSO E RECONHECIMENTO Nº 06/2025,** Autoria: vereador Juvinha Viola, Súmula: Requer que seja constado em Ata e dado conhecimento desta Moção de "APLAUSOS E RECONHECIMENTO", dos 60 anos "BODAS DE DIAMANTE" da profissão de Administração no Brasil, volta na hora do Grande Expediente. Na continuidade foram lidas as **INDICAÇOES NºS. 797 A 820/2025**, de autoria de diversos vereadores/as, oficie-se conforme o solicitado. A seguir foi lido os **OFÍCIOS EXPEDIDOS:** **Ofício 072/2025**, Autoria: Poder Legislativo Municipal. Súmula: Enviado ao Poder Executivo para providências, devidamente aprovadas as indicações 787 a 797/2025; **OFÍCIOS RECEBIDOS**: **Ofício Nº 360/2025**, Autoria: Poder Executivo, Súmula: Solicita indicação de 2 (dois) representantes, um titular e um suplente, para compor o Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal (COBEAL), indicados: vereador Rodrigo Cristo Rocha Loures, como titular e o vereador Almir de Paula Xavier, como suplente. Nada mais a se tratar, passou-se aos trabalhos do **GRANDE EXPEDIENTE** (Artigo 129 RI). Referendado pelo vereador Fabio Borsoi, para fazer uso da palavra o senhor Lauro Schuster, presidente da COLELS – Cooperativa dos Produtores de Leite de Laranjeiras do Sul, para falar sobre os desafios e a importância da atividade leiteira em nossa região. MOÇÃO DE APLAUSO E RECONHECIMENTO Nº 06/2025, de autoria do vereador Juvinha Viola, Súmula: Requer que seja constado em Ata e dado conhecimento desta Moção de "Aplausos e Reconhecimento", dos 60 anos "BODAS DE DIAMANTE" da profissão de Administração no Brasil, aprovada - unanimidade e o quadro contendo a homenagem foi entregue pelo presidente ao representante do Conselho Regional de Administração Fernando Schardozin. Nada mais havendo passou-se aos trabalhos **da ORDEM DO DIA** (Artigo 130 RI)**:** Conforme o artigo 182 do Regimento Interno, matérias de **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**: **P. DE LEI Nº 022/2025**, Autoria: Poder Executivo, Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para o período de 2026/2029 - **APROVADO –**

UNANIMIDADE, volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão. **P. DE LEI Nº 029/2025**, Autoria: Poder Executivo, Súmula: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Orçamento do município de Laranjeiras do Sul, para o exercício financeiro de 2026 - **APROVADO – UNANIMIDADE**, volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão. **P. DE LEI Nº 033/2025**, Autoria: Poder Executivo, Súmula: Inclui execução de empreendimentos na Lei Municipal nº 001/2024, que autorizou o Poder Executivo a realizar operação de crédito junto ao Banco do Brasil, com garantia da União, até o valor de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) no âmbito do Programa Eficiência Municipal, valor parcialmente utilizado, disponível atualmente R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para atender as frentes de trabalho - **APROVADO – UNANIMIDADE**, volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão. Nada mais havendo passou-se as **CONSIDERAÇÕES FINAIS** (Artigo 131 RI), tendo sido facultado à palavra por oito minutos aos vereadores que desejassem fazer uso da mesma. Usaram da palavra vários vereadores os quais teceram comentários diversos. Nada mais a se tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e marcou a próxima sessão ordinária para o próximo dia 15 (quinze), de setembro (segunda-feira) neste mesmo local, a partir das dezenove horas. Nada mais para constar eu *Gilmar Zocche*, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores presentes.

Presidente: **JOVANILDO VIOLA**_____

Vice-Presidente: **IVALDONIR LUIZ PANATO** _____

1º. Secretário: **ALMIR DE PAULA XAVIER**_____

2º. Secretário: **PEDRO CONRADO FILHO**_____

Vereador: **FERNANDO LUIZ MATTEI**_____

Vereadora: **JANICE APARECIDA COUTO NESSA**_____

Vereador: **JOSE DOMICIANO**_____

Vereador: **MARCIO GONÇALVES**_____

Vereador: **RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES**_____

Vereador: **TARSO CAMPIGOTTO**_____

Vereador: **VALDECIR ROQUE GIORDANI**_____

Vereadora: **VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI**_____

Vereador: **VITOR FABIO BORSOI**_____

ANEXO

VOTAÇÕES NOMINAIS

SENHORES/A VEREADORES/A

ORDEM DO DIA

(Art. 130 - Regimento Interno)

ENTRADA DO PROJETO	1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
P. DE LEI Nº 035/2025 **Autoria: Poder Executivo** **Sumula**: Autoriza o desmembramento de solo de forma excepcional, com fundamental nos artigos 8º, 9º e 21ª da Lei Municipal nº 056/2014. Baixa-se as Comissões de: - CCJ e COSEP. **P. DE LEI Nº 036/2025** **Autoria: Poder Executivo** **Sumula**: Altera a redação das Leis Municipais nº 019/2016m de 31 de março de 2016 e 035/2020, de 14 de setembro de 2020, que dispõem sobre a ajuda de custo do quadro dos servidores da saúde pública do município de Laranjeiras do Sul. Baixa-se as Comissões de: - CCJ e CFO **P. DE LEI Nº 017/2025** **Autoria: Ver. Pedro Conrado** **Sumula**: Institui a Semana de Conscientização municipal de Doação de Sangue, o cadastro de Doadores de Sangue, cria a rede de doadores no município de Laranjeiras do Sul e estabelece outras providências. Baixa-se as Comissões de: - CCJ e CESAS **Em 08/09/2025**	**P. DE LEI Nº 022/2025** **Autoria: Poder Executivo** **Súmula**: Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para o período de 2026/2029. **APROVADO-UNANIMIDADE** Volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão. **P. DE LEI Nº 029/2025** **Autoria: Poder Executivo** **Súmula**: Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração do Orçamento do município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026. **APROVADO-UNANIMIDADE** Volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão. **P. DE LEI Nº 033/2025** **Autoria: Poder Executivo** **Súmula**: Inclui execução de empreendimentos na Lei Municipal nº 001/2024, que autorizou o Poder Executivo a realizar operação de crédito junto ao Banco do Brasil, com garantia da União, até o valor de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) no âmbito do Programa Eficiência Municipal. **APROVADO-UNANIMIDADE** Volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão. **Em 08/09/2025**	